



PDG REALTY S.A. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES

Companhia aberta

CNPJ/MF n.º 02.950.811/0001-89

NIRE 35.300.158.954 | Código CVM n.º 02047-8

FATO RELEVANTE

Grupamento de Ações

A **PDG REALTY S.A. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES** (“Companhia” ou “PDG”), sociedade por ações, registrada na Comissão de Valores Mobiliários como companhia aberta categoria “A” sob o código n.º 02047-8, com suas ações negociadas no Novo Mercado da B3 S.A.– Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) sob o *ticker* PDGR3, em atendimento às disposições do artigo 157, § 4º da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”) e da Resolução CVM n.º 44, de 23 de agosto de 2021, e em continuidade ao fato relevante divulgado em 26 de maio de 2025, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada, em segunda convocação, na presente data (“AGE”) foi aprovado o grupamento da totalidade das ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão da Companhia, na proporção de 200 (duzentas) ações para formar 1 (uma) ação, sem modificação do valor do capital social, nos termos do art. 12 da Lei das S.A. (“Grupamento”).

A Companhia reforça que o objetivo da aprovação do Grupamento é atender ao disposto no art. 46 do Regulamento de Emissores da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), restabelecendo a cotação das ações de emissão da PDG a patamar superior a R\$ 1,00 (um real).

Adicionalmente, ressalta-se que o Grupamento não resulta em qualquer modificação dos direitos conferidos pelas ações de emissão da Companhia a seus titulares, nos termos do artigo 12 da Lei das S.A.

Por fim, a Companhia esclarece que, em complemento a este fato relevante, será divulgado aviso aos acionistas com os esclarecimentos e orientações relativos aos prazos e procedimentos para livre ajuste de posições acionárias em lotes múltiplos de 200 duzentas) ações ordinárias de emissão da Companhia a fim de preservar a titularidade de um número inteiro de ações após o Grupamento, bem como sobre o leilão de eventuais frações de ações resultantes do Grupamento e a disponibilização do respectivo crédito resultante.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado informados sobre o andamento do assunto objeto deste Fato Relevante, na forma e nos prazos estabelecidos pela legislação aplicável.

São Paulo, 13 de outubro de 2025.

MAURICIO TISO DE SOUZA

Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores